



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano XI - Edição nº 01190 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
75A0BB29C01504E2C73CF9710938A161

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº117, DE 17 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO DO CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ/BA.
- PORTARIA Nº 118 SMDE
- PORTARIA Nº 119/2021. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRASPROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



Portaria nº117, de 17 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros e do Presidente e Vice-Presidente e Secretário do Conselho do CME – Conselho Municipal de Educação do Município de Uibaí/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no disposto no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea “i”, da LOM – Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros, Presidente e Vice-Presidente e Secretário do Conselho do CME – Conselho Municipal de Educação do Município de Uibaí/BA.

Nome	Situação	Instituição Representada
Pedro Sobrinho Machado	Presidente	Professor
Malva Carvalho	Vice – Presidente	Professora
Karen Adriana Carvalho Porepp	Secretária	Coordenadora Pedagógica
Nome	Situação	Instituição Representada
Pedro Sobrinho Machado	Titular	Professor
Karen Adriana Carvalho Porepp	Suplente	Coordenador Pedagógico
Maurilia Carvalho	Titular	Professor
Mônica Rocha	Suplente	Professor
Poliana Filgueira Lima	Titular	Servidores Técnico-Administrativo
Agnelo Alves Machado	Suplente	Servidores Técnico-Administrativo
Rúbia Rocha dos Santos	Titular	Pais de Alunos
Simone Queiroz	Suplente	Pais de Alunos
Maria Guedes	Titular	Aluno
Valter Cunha	Suplente	Aluno
Malva Carvalho	Titular	Magistério
Clodoaldo Batista de Oliveira	Suplente	Magistério
Camila Rocha de Carvalho Amorim	Titular	Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Pedro Paulo Fernandes Nunes	Suplente	Conselho Escolar
Evangelista Gomes Nascimento	Titular	Associação Rural
Flaviana Silva Moreira	Suplente	Associação Rural
Jucilene Vieira Araújo	Titular	Conselho Tutelar
Cristiano Nunes dos Santos	Suplente	Conselho Tutelar
Marisa Alves de Almeida	Titular	Executivo
Luciana Bastos Machado	Suplente	Executivo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAÍ, BA - GABINETE DO PREFEITO,
 17 de Agosto de 2021


 Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Diretoria de Meio Ambiente
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 118 /2021

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Uibaí / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico / Diretoria de Meio Ambiente.

Utilizando-se das atribuições que lhe compete, o Art. 9º parágrafo I da Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011 e Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 Anexo I - E6.5 e Cap. VI Artgs. 27, 28, 29 e 30 da Lei Municipal nº 294 de 30 de setembro de 2011 que institui o CODEMA (Código de Defesa do Meio Ambiente) e Lei Municipal nº 009/2017 – Código Tributário do Município de Uibaí Artgs. 127, 128, 129 e 130. Tabela de Receita XII, alínea G.

Resolve:

Emitir LU-Licença Ambiental Unificada, (LP-Licença Prévia + LI-Licença de Instalação + LO-Licença de Operação), pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data da publicação desta, nos termos abaixo descritos conforme informações contidas no processo nº XX.

Para a Empresa SETA ENGENHARIA S/A, com sede no Complexo Eólico Santa Eugênia, CEP 44950-000, Município de Uibaí, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 76.359.785/0001-55 com as coordenadas geográficas Lat. 11°28'49,18"S e Long. 42°07'52,01"O, referente a área contida na Fazenda Nova Olinda de propriedade do Sr. Anselmo da Silva Dourado CPF 128.414.985-49 e, as condicionantes abaixo discriminadas.

Condicionantes:

- 1- Fica restrita a presente Licença Ambiental Unificada para execução do Projeto de Bota-Fora somente na área compreendida nos pontos apresentados no processo nº xx.
- 2- A presente Licença Ambiental Unificada para execução do Projeto de Bota-Fora é válida somente enquanto todas as informações contidas nos estudos do processo nº xx estiverem sendo cumpridas.
- 3- Comprovantes anexados ao processo das taxas determinadas no Código Tributário do Município de Uibaí (já quitadas).
- 4- Sujeitando-se a empreendedora a informar a esta secretaria caso haja área a ser alterada ou degradada.
- 5- Responsabilizando-se pela guarda dos resíduos sólidos e outros originados do funcionamento normal do empreendimento, podendo informar a Prefeitura Municipal de Uibaí que indicará locais onde os mesmos serão absorvidos.

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1978- Fax(74) 3649-1201 E-mail: sae.uibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Diretoria de Meio Ambiente

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



6- Aplicar assiduamente cronograma preestabelecido no PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradas, cronograma físico do 1º e 2º ano, conforme atividades previstas.

Uibaí - Bahia em 17 de agosto de 2021.



Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal



Dorival Pires Machado
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1978- Fax(74) 3649-1201 E-mail: sde.uibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8B20430242767DC9C15F9F3C62880539

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 119/2021.

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3 (meses) a Servidora pública municipal **Natali Machado Rocha** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2021, que irá gozar no período de **17/08/2021 a 17/11/2021**.

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 18/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
 Em, 17 de agosto de 2021.

UBIRACI ROCHA LEVI
 PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:
 adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba
www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 75A0BB29C01504E2C73CF9710938A161